

**EDITAL**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **ATIVIDADE DOCENTE EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA ENRIQUECENDO A FORMAÇÃO DO ALUNO** (MIPA 0009)

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP 00073)

1.5 Professora orientadora vinculada ao projeto: Beatriz Brener de Figueiredo

Vagas com bolsa: 1

Vagas sem bolsa: 3

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **08/06/2021 a 10/06/2021**

2.2 - Inscrição na página do sistema de monitoria ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria))

3. - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) no curso de Medicina Veterinária.

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.3- Histórico escolar comprovando já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do curso de Medicina Veterinária.

3.4- Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

4. DAS AVALIAÇÕES.

**Critérios de seleção:** Prova escrita com conhecimentos gerais de parasitologia veterinária e entrevista.

**Avaliação:** 15/06/2021 às 9:00hs

**Entrevista** dia 15/06/2021 às 15:00hs.

**Local de realização:** será formada uma turma no **Google Classroom** onde será disponibilizado o material para a seleção.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conhecimentos gerais de Parasitos de animais domésticos.

Bibliografia indicada:

Bowman, D.D.; Lynn, R.C.; Eberhard, M.L. & Alcaraz, A. (2010) Parasitologia Veterinária de Georgis. Tradução de 9a edição (2008). Elsevier.

Foreyt, W.J. (2005). Parasitologia Veterinária. Tradução da 5a edição. Editora Roca.

Marcondes, C.B. (2011). Entomologia Médica e Veterinária. 2a edição. Editora Atheneu.

Taylor, M.A.; Coop, R.L. & Wall, R.L. (2010). Parasitologia Veterinária. Tradução da 3ª edição (2007). Editora Guanabara Koogan.

Monteiro, S.G. (2011). Parasitologia na Medicina Veterinária. 1a edição. Editora Roca.

Rey, L. (2008). Parasitologia. 4a edição. Editora Guanabara Koogan.

Urquart, G.M. e col. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, RJ, 1990.

Sloss, M.W., Sloss, B.S.; Kemp, R.L. Veterinary Clinical Parasitology. Iowa State University Press, Ames, Iowa. 1978. 5a Ed.

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do (s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus acima definidos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

O resultado será disponibilizado no site da monitoria da UFF.

Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados através de email para o departamento ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)).

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (bolsista) e em comunicado à coordenadora do programa (voluntário). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de junho de 2021

  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**